



TRT DA 10ª REGIÃO  
SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br  
Complexo Administrativo da Fazendinha

## EDITAL

### ESCOLA JUDICIAL Nº 2/2019

## SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO NO 59º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO - LTr

A Desembargadora **FLÁVIA SIMÕES FALCÃO**, Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para o conhecimento dos interessados que está aberto processo seletivo de servidores para preenchimento de 3 (três) vagas para participação no "59.º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho".

### 1. LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO CONGRESSO

O "59.º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr" será realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2019, na cidade de São Paulo, no Centro de Convenções Rebouças, localizado na Av. Rebouças, 600.

### 2. TEMAS ABORDADOS

Por ocasião do evento mencionado, serão abordados os temas constantes da Programação ao doc. 1169462.

Informações adicionais poderão ser obtidas no [endereço eletrônico](#).

### 3. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do processo seletivo servidores que exercem atribuições relacionadas à função judicante, nas atividades de assessoramento ou de assistência judiciária.

### 4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

As 3 vagas abertas serão preenchidas segundo os critérios de seleção dispostos no Anexo da [Portaria PRE-DGA n.º 55/2009](#), com as modificações introduzidas pela [Portaria PRE-DGA n.º 19/2011](#), e distribuídas entre os servidores lotados em unidades Judiciárias.

### 5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado pela Secretaria Executiva da Escola Judicial (SEEJUD), a quem compete instruir e acompanhar, em todas as suas fases, os procedimentos administrativos, obedecendo à seguinte agenda:

- 5.1. Período de inscrição para seleção: de 20 a 22 de maio de 2019;
- 5.2. Resultado provisório : 27 de maio de 2019;
- 5.3. Prazo para recursos: 28 de maio a 3 de junho de 2019.

5.4. homologação do resultado da seleção: 6 de junho de 2018.

## 6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

6.1. Os servidores interessados em participar do processo seletivo deverão acessar o Processo Administrativo SEI n.º 0004780-74.2019.5.10.8000, incluir o documento "FORMULÁRIO: PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO", preencher todos os campos, assiná-lo e submetê-lo a chefia imediata para assinatura. Devidamente preenchido e assinado pelo servidor interessado e por sua chefia imediata, deverá encaminhar o referido processo à SEEJUD.

6.2. O não preenchimento de algum dos campos do formulário ou a ausência de assinatura da chefia imediata importará na exclusão do servidor do processo seletivo.

6.3. O servidor que se comprometer a entregar artigo com objetivo de obter maior pontuação durante a seleção de que trata o item 5 deste Edital (Anexo da [Portaria PRE-DGA n.º 55/2009](#)), deverá apresentar termo de compromisso devidamente preenchido e assinado e anexá-lo ao PA-SEI 0004780-74.2019.5.10.8000, nos moldes do Anexo Único do presente Edital. Os artigos devem seguir os parâmetros do Manual de Editoração da Revista do Tribunal (doc. 1169277), no que for aplicável.

6.4. A entrega do artigo científico deverá ser feita em até 30 dias corridos após o término do evento. O não cumprimento deste prazo de entrega implica o ressarcimento ao Tribunal de todas as despesas decorrentes da participação do servidor no evento, salvo as exceções legais, a serem analisadas pela Direção da Escola Judicial.

6.5. Eventuais recursos, em face do resultado provisório, deverão ser interpostos nos autos do PA-SEI 0004780-74.2019.5.10.8000, no prazo estipulado no item 5.3.

## 7. CUSTEIO DAS DESPESAS

O Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região custeará as despesas relativas à inscrição no evento e diárias dos servidores selecionados, cujo investimento está inserido no orçamento das ações de treinamento, desenvolvimento e educação da Secretaria Executiva da Escola Judicial – SEEJUD (Rubrica Capacitação de Recursos Humanos). Ficará a cargo dos contemplados o custeio do deslocamento a São Paulo (aéreo e/ou terrestre).

Após a homologação do resultado final do processo seletivo e antes da realização do Congresso, os selecionados deverão anexar aos presentes autos os documentos (bilhete aéreo, bilhete rodoviário, entre outros) que comprovem as datas do início e término dos deslocamentos - Brasília ou Tocantins/São Paulo e São Paulo/Brasília ou Tocantins.

## 8. RESTRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

8.1. A efetiva participação no evento de que trata este Edital impossibilitará o servidor de concorrer a outro processo seletivo em evento realizado fora do Distrito Federal ou do Tocantins, no exercício de 2019 (Portaria PRE-DGA n.º 55/2009, modificada pela Portaria PRE-DGA n.º 19/2011), salvo se houver vagas remanescentes e não houver interessados desimpedidos.

Os casos omissos e as situações excepcionais serão apreciados pela Diretora da Escola Judicial do TRT da 10ª Região.

## ANEXO ÚNICO

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,

(nome do servidor)

(cargo ou função ocupada),

lotado (a) no (a)

se for selecionado para participar do 59º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho - LTr, comprometo-me a entregar à Secretaria Executiva da Escola Judicial - SEEJUD, no prazo de 30 dias corridos após o término do evento, artigo abordando um dos temas discutidos no Congresso em tela, para ser submetido à Comissão da Revista e outras publicações. O artigo, se aprovado, poderá ser publicado na Revista do TRT da 10ª Região.

Declaro, ainda, estar ciente de que, a não-entrega do artigo no prazo e nas condições estabelecidas no Edital SEEJUD nº 2/2019 (doc. 1169467) - fundamentado na Portaria que regulamenta a participação dos servidores do TRT da 10ª Região em eventos externos de capacitação, implica o ressarcimento ao Tribunal de todas as despesas decorrentes da minha participação no evento em questão.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Assinatura e carimbo do servidor)



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, Desembargador(a) Diretor(a) da Escola Judicial**, em 17/05/2019, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1169467** e o código CRC **575DCE98**.